



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB

PROCESSO:	069.1486.2024.0003239-34
ORIGEM:	Coordenação de Excelência Esportiva - SUDESB/DG/CEEP
INTERESSADO:	[Insira aqui a unidade interessada]
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE FOMENTO Nº050/2024

ANEXO VIII

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARECER TÉCNICO		
Instrumento da Parceria: Termo de Fomento nº 50/2023		
Vigência da Parceria: 27/07 a 24/12/2023	Valor Total da Parceria: R\$ 205.000,00	
Gestor da Parceria: Sinval Vieira da Silva Filho	Processo nº: 069.1486.2023.0003061-50	Prestação de Contas: 069.1486.2024.0003239-34
OSC Celebrante: FBK - FEDERAÇÃO BAIANA DE KARATÊ		

1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas final, referente ao período,24/12/2024 a 23/01/2025 apresentada, em 25/07/2023 pela FBK - FEDERAÇÃO BAIANA DE KARATÊ, cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC : FBK - FEDERAÇÃO BAIANA DE KARATÊ

CNPJ: nº 14.108.112/0001-75
Representante: Antônio Carlos Negreiro
Telefone de Contato: (71) 3321-0083 (71) 98308-8497
E-mail: antonioenegreiros@hotmail.com

A parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 50/2023, passou pelas alterações que seguem sintetizadas:

Alterações da Parceria			
Instrumento	Objeto	Vigência	Valor Total
Portaria nº80 de 19 de dezembro 2023, publicado no D.O.E 22/12/2023	Prorrogação por ofício por 11 dias	24/12/2023 + 11 dias = 04/01/2024	R\$ 205.000,00

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repasse Previsto		Repasse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Parcela Única	27/07/2023	R\$ 205.000,00	07/08/2023	R\$ 205.000,00
TOTAL				R\$ 205.000,00

2. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecida

QUADRO 1 - COMPARATIVO ENTRE AS METAS PACTUADAS E AS METAS ALCANÇADAS

CIRCUITO OPEN DE KARATÊ 2023/COPA ASKADE DE KARATÊ 2023".		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano I)		
					Mês 1		
					P	R	%
PARCERIA	Disseminar e fortalecer a prática do Karatê no âmbito estadual e nacional, através da realização de campeonatos desta envergadura.	Indicador 1: Nº de Atletas Inscritos por etapa	Atletas inscritos	Ficha de inscrição	250	250	100%
		Indicador 2: Nº de modalidades	Modalidades	Regulamento e súmula	2	2	100%
A1	Meta 1: Realizar o "Circuito Open de Karatê 2023/Copa Askade de Karatê 2023".	Indicador 3: Nº de lutas	Lutas	Súmula e Registro Fotográfico	400	400	100%
A2	Meta 2: Melhorar a classificação dos Atletas baianos para o ranking estadual	Indicador 4: Nº de Atletas participantes	Atletas participantes	Ficha de inscrição, Registro Fotográfico	1000	1000	100%
		Indicador 5: Nº de atletas	Atletas classificados	Relatório de Resultados	30	30	100%
Desempenho por período					100%		

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no Plano de Trabalho:

Ação 1. Promover toda estrutura para realização do projeto CIRCUITO OPEN DE KARATÊ 2023/COPA ASKADE DE KARATÊ 2023:

Foi contratado Serviços de Infraestrutura e Logística, conforme discriminados nos itens: Infraestrutura, Outros Serviços, de acordo com a previsão de receitas e despesas: Locação Sonorização, central com 06 caixas e 02 microfones (1 serviço X 4 dias = 04 diárias); Locação de 02 ônibus para traslado dos atletas e comissão técnica (Hotel/Rodoviária/Ginásio-02 Ônibus x 2 dias SSA/ILHÉUS, SSA/VITÓRIA DA CONQUISTA;

Ação 2. Promover as ações de Comunicação (divulgação e identificação) do projeto: Foi confeccionado o material de comunicação do Projeto, em conformidade com o Manual de

Marcas da SUDESB, de acordo com o quantitativo e especificação técnica descritivo dos itens: Comunicação (Material de Divulgação, Material promocional) de acordo com a previsão de receitas. Backdrop 4 x 3m, plotagem em lona 440 c/acabamento, Banners 2,00 X 1,00, plotagem em lona 440 c/acabamento, Faixas 5 X 1,5 plotagem em lona com acabamento e logomarca dos patrocinadores, em volta da arena

Ação 3. Realizar Congresso Técnico: Foi realizado congresso técnico antes do início das competições para todos os participantes inscritos, com a finalidade de passar informações acerca do regulamento do evento.

Ação 4. Realizar solenidade de premiação foram adquiridos troféus e medalhas para premiação dos três primeiros lugares das categorias simples, dupla e equipe, KATÁ E KUMITÊ, masculino e feminino, seguindo o regulamento. A premiação foi entregue ao final de cada etapa. Medalhas de metal personalizada, alusiva ao evento, Troféus em aço exclusivo para Karatê alusivo ao evento 40 X 15 e Camisas em poliamida, gola careca, em policromia frente e verso com logomarcas alusivas ao evento.

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

O esporte Karatê foi valorizado e propagado pelos seus benefícios, tanto pela sua visibilidade quanto pela contribuição do esporte para a aceitação social e para o desenvolvimento de competências fundamentais a formação de atletas. A proposta visa integrar, incentivar a formação de atletas, incentivar a atividade esportiva entre os participantes em ação socioeducativas, ou seja, uma cultura esportiva voltada para adoção de hábitos saudáveis, interação interpessoal e busca pela excelência esportivas gerando novos campeões todos os anos, nos seus respectivos eventos, e promovendo qualidade de vida.

2.2. ANÁLISE DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas:

No que tange a análise da prestação de contas financeira o Federação Baiana de Karatê- FBK apresentou os seguintes documentos:

- ✓ Resumo das Movimentações Financeiras do Período 29/07/2023 até 30/09/2023;
- ✓ Relação de bens;
- ✓ Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período 29/07/2023 até 30/09/2023;
- ✓ Demonstrativo de Despesas de Pessoal;
- ✓ Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período;29/07/2023;
- ✓ Relação Analítica de Despesas
- ✓ Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

Após a análise do extrato bancário, verificou-se que as despesas mencionadas no plano de execução físico-financeira do período avaliado, bem como na relação de pagamentos, estão diretamente relacionadas aos débitos efetuados na conta corrente específica da parceria.

Constatou-se, assim, a compatibilidade entre os gastos destinados à execução do projeto e os valores retirados da conta corrente.

É importante destacar que a Federação Baiana de Karatê (FBK) realizou o pagamento à empresa BS Comunicação e Eventos em 09/08/23. Contudo, as notas fiscais nº 592 e 593 foram emitidas apenas em 25/06/24. A federação apresentou justificativa a esse respeito, conforme documento SEI nº [00098534980](#).

b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:
Não houve saldo.

c) Outras Informações:

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

Diante dos fatos, informamos que o relatório de execução financeira da parcela única do Termo de Fomento nº 50/2023 está regular.

4. Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

O Termo de Fomento nº 50/2023, não está enquadrado nos casos de análise obrigatória das despesas financeiras previstas na Lei, entretanto a SUDESB realizará a análise, com vistas a garantir o maior controle da utilização dos recursos públicos liberados.

5. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 50/2023 foi executado integralmente, cumprindo com todas as metas previstas no plano de trabalho.

6. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve previsão de contrapartida.

7. CONCLUSÃO:

Diante do exposto pelas áreas de acompanhamento/monitoramento e financeira, constatamos que a Entidade cumpriu de forma clara e objetiva, com as ações pactuadas e metas estabelecidas no plano de trabalho, através da parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 50/2023, portanto a prestação de contas foi integralmente avaliada como regular, sendo devidamente aprovada.



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 01/10/2024, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00099410427** e o código CRC **46D1075A**.

Criado por nadja.barbosa@sudesb.ba.gov.br, versão 7 por nadja.barbosa@sudesb.ba.gov.br em 30/09/2024 09:35:44.